

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.091 - DE 1º DE MARÇO DE 1984

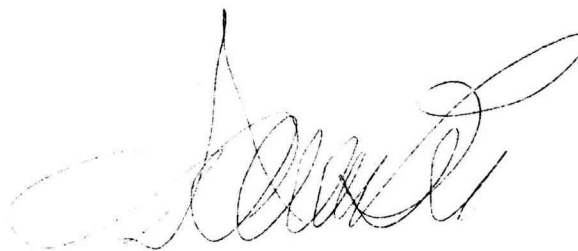
EMENTA: Aprova o Curso de Extensão "Aspecto da civilização francesa".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 1º/03/84 e 09/05/84, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

- Art. 1º Fica aprovado o Curso de Extensão intitulado "Aspecto da civilização francesa", de responsabilidade do Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras, do Centro de Letras e Artes, que tem por objetivo proporcionar aos alunos um estudo da cultura francesa, em nível mais aprofundado no tempo e no espaço da história; tudo de conformidade com o especificado no Anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta Resolução, e nos autos do Processo nº 04.221/84.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de maio de 1984.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

01. Título: Aspecto da civilização francesa.
02. Centro: Letras e Artes.
03. Departamento: Línguas e Literaturas Estrangeiras.
04. Justificativa: Preencher lacunas na graduação em língua francesa.
05. Objetivos:
 - Geral - Proporcionar aos alunos do Curso de Francês um estudo da cultura francesa em nível mais profundo no tempo e no espaço da história.
 - Específicos - Utilizar textos de vários assuntos, aprofundando vocabulários e expressões;
 - comparar e aprofundar a influência francesa na Amazônia na época da borracha;
 - determinar influências literárias entre a França e o Brasil.
06. Realização: 13 de março a 28 de junho de 1984.
07. Carga horária: O Curso será ministrado em sessenta (60) horas correspondentes a três (3) créditos.
08. Clientela: O Curso oferece vinte (20) vagas, sendo quinze (15) para discente de nível avançado e cinco (5) para professores.
09. Coordenação didático-científica: James Lionel Burnett.
10. Professora responsável: Maria de Lourdes Pinto Tostes.
11. Financiamento: O Curso é autofinanciado, sem acréscimo de encargos financeiros à Universidade Federal do Pará.

* * *
* * *

